



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 7.354, DE 20 DE MARÇO DE 2019.

Revoga, a pedido, a Licença Especial concedida ao servidor público efetivo Jair Luiz Stein.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o disposto no artigo 74-A, §1º, da Lei Municipal nº 877/2001, alterada pela Lei Complementar nº 004/2012, de 09 de abril de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a pedido, a Licença Especial concedida por meio da Portaria nº 7.354/2019, ao servidor efetivo **Jair Luiz Stein**, lotado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais I, matrícula nº 914-1, nomeado pelo Decreto nº 1.335/1990, referente ao período aquisitivo 1990 a 2000.

Art. 2º Para fins de concessão da Licença Especial do período de 1990 a 2000, de direito do servidor Jair Luiz Stein, ficam computados **como usufruídos 18 (dezoito) dias**, no período de 1º/03/2019 a 18/03/2019.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito a partir do dia 19 de março de 2019.

Gabinete do Prefeito do Município Capanema, Estado do Paraná, aos 20 dias do mês de março de 2019.

Américo Bellé
Prefeito Municipal